



SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

PROJETO: **RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

TIPO DE SERVIÇO: **RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO I. M. E. AUGUSTA M. MARQUES (Mão de Obra)**

Local: Rua Gal. Osório, Lote 01, Quadra 042, Setor 05
Bairro Centro – Caçapava do Sul-RS

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - APRESENTAÇÃO

1.1. O Imóvel:

Um imóvel urbano de propriedade do município de Caçapava do Sul, constituído por edificações de alvenaria que totalizam uma área construída de 3.260,00m² e o respectivo terreno localizado na Rua. Gal. Osório, inserido no quarteirão formado pela Rua Dr. Borges de Medeiros, Rua Gal. Osório, Rua Júlio de Castilhos e Rua Silva Jardim, possuindo **8.303,42m² de área superficial** e as seguintes dimensões e confrontações: ao **Norte** testada com a Rua Dr. Borges de Medeiros medindo **70,00 metros** sobre o respectivo alinhamento da via; a **Leste** testada com a Rua Gal Osório, medindo **127,00 metros** que parte da testada norte em ângulo de 88,356031°; ao **Sul** testada com a Rua Julho de Castilhos, medindo **71,40 metros** que parte da testada leste em ângulo de 90°; e, a **Oeste**, limite constituído por cinco seguimentos sendo o primeiro de **27,20 metros** que parte da testa da sul em ângulo de 89,344888° fazendo testada com a Rua Silva Jardim, o segundo de **22,80 metros** que segue em direção ao leste, o terceiro de **26,50 metros** que segue em direção norte, o quarto de **22,80 metros** que segue em direção oeste, confrontando respectivamente com o Lote n° 03 de Fundação Átila Taborda, e o último de **71,50 metros** que segue em direção norte novamente fazendo testada com a Rua Silva Jardim até encontrar-se com a testada norte com a qual faz um ângulo de 92,299081°, completando os limites do imóvel os quais totalizam um perímetro de 439,20 metros. CÓDIGO DE LOCALIZAÇÃO: **Lote n° 01, Quadra 042, Setor 05.**

1.2. O Objeto:

O Objeto refere-se aos serviços de mão de obra necessários para recuperação da estrutura física da Quadra Poliesportiva do Instituto Municipal de Educação Augusta M. Marques, localizado na Rua Gal. Osório, Lote 01 da Quadra 042, Setor 05, no Bairro Centro, nesta cidade, constituída pela execução dos serviços abaixo;

- Recuperação da superfície de piso da quadra;
- Execução de arquibancadas laterais de alvenaria;
- Execução de muro de proteção no limite leste;
- Execução de estrutura de concreto para fixação de estrutura de tabela;
- Execução de revestimento sobre alvenarias e estruturas
- Demarcação da quadra com tinta de poliuretano;
- Colocação de equipamentos para prática de futsal;
- Colocação de equipamentos para prática de voleibol;
- Colocação de equipamentos para prática de basquete;

Deverá ser previsto local para a guarda do material, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços.



2 – EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADAS LATERAIS

As arquibancadas laterais deverão ser dimensionadas conforme projeto técnico e normas de prevenção contra incêndio, prevendo juntas de dilatação no sentido transversal a cada 5,00 metros.

Os embasamentos deverão ser executados obedecendo ao projeto, em concreto ciclópico com adição de 30% de pedra irregular numa profundidade mínima de 0,35m sobre superfície firme, nivelada e compactada.

Nos intervalos entre as estruturas de embasamento deverá ser executado aterro com cascode (restos de construções) devidamente compactado em camadas não superiores a 25cm.

Os degraus deverão ser executados nas dimensões de projeto, com tijolos de barro maciços, em dimensões mínimas conforme normas técnicas, de primeira qualidade bem cozidos, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento) assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, revolvida até obter-se mistura homogênea.

Nas superfícies horizontais entre os de graus deverá ser executado piso de tijolos maciços intertravados, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Para revestimento das arquibancadas, deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia média no traço 1:4 e espessura de 0,01m.

A espessura dos rejuntas não poderá ultrapassar 0,015m.

3 – EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO COM MURO

O muro de proteção leste deverá ser dimensionado conforme projeto técnico e executado com colunas de concreto armado e alvenaria de tijolos maciços.

Os embasamentos deverão ser executados obedecendo ao projeto, em concreto ciclópico com adição de 30% de pedra irregular numa profundidade mínima de 0,35m sobre superfície firme, nivelada e compactada.

Nos fundos da quadra, em ambas as extremidades, deverão ser executadas estruturas em concreto armado para fixação das tabelas de basquete, constituídas por sapatas e pilares de concreto armado.

O concreto deverá apresentar resistência de 20mpa (traço 1:2,5:2,5 de cimento, areia e brita), armação longitudinal de aço CA50 3/8" e estribos de aço CA60 5,0mm com espaçamento de 20cm.

Para revestimento do muro, deverá ser utilizada argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8 e espessura de 0,015m.

4 – RECUPERAÇÃO DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA

4.1. Execução de embasamento:

Antes da execução do piso de concreto, a superfície do contra-piso existente deverá ser regularizada e nivelada a fim de receber uma membrana de polietileno.

4.2. Piso de concreto:

Sobre o contra-piso nivelado deverá ser executado o piso de concreto armado em módulos de 5,00m x 5,00m com uma armadura de aço CA60 3,6mm e malha 15cm x 15cm, sendo utilizados espaçadores plásticos ou similar, para garantir o perfeito posicionamento da mesma a 3cm da superfície.

O concreto deverá apresentar espessura de 7,5cm, resistência superior a 20mpa (traço 1:2,5:2,5 de cimento, areia e brita) e acabamento liso com juntas serradas.

Na aplicação do concreto deverá ser utilizada régua vibratória e sua superfície deverá apresentar textura lisa não queimada.



4.3. Demarcação do piso esportivo:

Após a cura do concreto e eliminação de imperfeições, deverá ser executada a pintura das linhas demarcatórias conforme a atividade esportiva:

- Cor branca: Futebol de Salão;
- Cor vermelha: Basquetebol;
- Cor Amarela: Voleibol.

A pintura de demarcação das linhas de jogo deverá ser com tinta de poliuretano, seguindo o que estabelece as normas técnicas para futsal, voleibol e basquetebol.

Obs: Na superfície de piso está incluída a escadaria de acesso a leste.

5 – EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

5.1. Equipamento para prática de Futsal:

Instalação de traves oficiais para futebol de salão de tubos de aço carbono Ø 3” com requadro em tubo Ø 1” nas dimensões estabelecidas pelas normas oficiais (3,00m x 2,00m) incluindo redes de poliuretano.

5.2. Equipamento para prática de Basquetebol:

Execução da estrutura metálica em perfis L para fixação das tabelas na estrutura de concreto armado.

Instalação de tabelas de basquetebol confeccionadas em laminado naval ou MDF nas dimensões de 1,80m x 1,05m e espessura de 20mm, envolvidas por perfis metálico “U” com vedação de silicone na frente e verso, acompanhadas dos respectivos aros metálicos e redes fio 2mm em polipropileno (seda) em conformidade com as dimensões oficiais.

5.3. Equipamento para prática de Voleibol:

Instalação de postes removíveis para voleibol confeccionados em tubos de aço carbono Ø 3” acompanhados de catraca e roldana em ferro fundido incluindo buchas (luvas) e tampas, com três opções de altura: masculino, feminino e juvenil. Incluso antena de fibra de vidro com 1,80m Ø 10mm e rede de nylón, em conformidade com as normas oficiais.

6 - OBSERVAÇÕES FINAIS

Após a execução dos serviços, a obra deverá ser limpa e livre de entulhos. A obra será considerada entregue ao uso da população somente após concluída, mediante parecer da fiscalização.

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito à acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

As normas, projetos de normas, especificações aprovados pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor, referente a obras de construção civil, inclusive sobre segurança do trabalho, será parte integrante deste memorial, como se nelas estivessem transcritas.

Caçapava do Sul, 20 de Maio de 2019

Pacífico J. Vargas – Arquiteto Urbanista
CAURS nº A12.407-9

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal